

**EDITAL nº 12/2021 - PCF-UNIOESTE – RESULTADO FINAL DO 2º PROCESSO SELETIVO PARA CANDIDATOS A ALUNOS REGULARES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, NÍVEL MESTRADO, PARA INGRESSO NO ANO DE 2021.**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências Farmacêuticas da UNIOESTE, nível de Mestrado - PCF-UNIOESTE, do Centro de Ciências Médicas e Farmacêuticas – CCMF, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o EDITAL nº 07/2021 – PCF-UNIOESTE que abriu as inscrições para a 2ª seleção de candidatos a alunos regulares para o ano letivo de 2021, turma 2021-2023 do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da UNIOESTE, nível Mestrado, com Área de Concentração em Ciências Farmacêuticas.

Considerando o EDITAL nº 08/2020 – PCF-UNIOESTE, que homologou as inscrições do 2º processo seletivo para candidatos a alunos regulares do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, Nível Mestrado, para ingresso no ano de 2021.

Considerando o EDITAL nº 10/2020 – PCF-UNIOESTE, que publicou o resultado da análise de currículo e histórico escolar da graduação e convocou para entrevista os candidatos a alunos regulares no 2º processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, Nível Mestrado, para ingresso no ano de 2021.

Considerando o Decreto nº 6983 do Governo do Estado do Paraná, que determinou medidas restritivas de caráter obrigatório, visando o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19.

## TORNA PÚBLICO:

1. Resultado Final do 2º Processo Seletivo de **ALUNOS REGULARES** para o **ANO LETIVO DE 2021**, TURMA 2021-2023 do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da UNIOESTE, nível Mestrado, com Área de Concentração em **Ciências Farmacêuticas**, para as seguintes Linhas de Pesquisa: a) **Prospecção de Microrganismos e Substâncias Bioativas com Aplicações Biotecnológicas e em Saúde**; e b) **Fármacos e Medicamentos**.

### Quadro 1: CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICAÇÃO:

Candidato	Orientador	1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase	Nota Final*	Classificação
		Currículo	Histórico Escolar	Entrevista		
Rafaela de Souza Marquezoni	Prof. Dr. Rinaldo Ferreira Gandra	22,50	74,50	94,50	61,70	1
Tania Mara Takamori Damas	Profa. Dra. Sara Cristina Sagae	7,71	91,00	86,25	55,78	2
Guilherme Fleck	Profa. Dra. Marina Kimiko Kadowaki	7,43	78,00	90,75	54,87	3
Pamela Rufina Stefanello	Profa. Dra. Rosemeire Aparecida da Silva de Lucca	4,61	83,00	90,00	54,44	4
Laiane Cássia Klassmann	Prof. Dr. José Luiz da Conceição Silva	9,73	71,94	78,75	49,78	5

\***Total:  $NF = [(AC \times 2) + (HE) + (En \times 2)] / 5$**  onde: NF = Nota final; AC = Nota da Avaliação do Currículo Lattes; HE = Nota do Histórico Escolar da Graduação; En = Nota da entrevista.

2. Os candidatos aprovados estão convocados para a Reunião Geral que ocorrerá no **dia 01/06/2021, das 13:30h às 17:30h** na sala B104 (antiga 62), Bloco B, 1º Piso. Caso as atividades presenciais da Unioeste estejam suspensas nesse dia, a reunião será realizada de forma remota por videoconferência;

**Importante:** Nesta reunião serão esclarecidos detalhes importantíssimos sobre o funcionamento do Mestrado, Matrícula, Plano de Estudos e Proficiência da Língua Inglesa.

3. Os candidatos aprovados devem realizar a matrícula, no Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas, de forma *on-line*, no dia 01/06/2021, por meio do e-mail [cascavel.secpq@unioeste.br](mailto:cascavel.secpq@unioeste.br), com cópia (Cc) para [cascavel.pcf@unioeste.br](mailto:cascavel.pcf@unioeste.br). O título/assunto do e-mail de matrícula deverá ser: "Matricula Mestrado Ciências Farmacêuticas – Nome do Candidato" e anexar os documentos listados abaixo em formato pdf.:
  - a) Comprovante de inscrição no Sistema Stricto;
  - b) Cópia do RG e CPF;
  - c) Cópia do título de eleitor;

- d) Cópia da certidão de nascimento/casamento;
  - e) Cópia do certificado de reservista, se for o caso;
  - f) Cópia do diploma de graduação ou documento equivalente obtido em curso reconhecido pelo MEC/CNE;
  - g) cópia do histórico escolar de graduação em Farmácia ou de área afim.
4. Caso algum candidato não realize sua matrícula on-line na data estabelecida ou não apresente toda a documentação relacionada acima, será considerado desistente;
  5. Após a matrícula, os candidatos deverão seguir o calendário acadêmico vigente disponível no site do Programa: <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/ppgcf/>;
  6. O início das aulas do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da UNIOESTE, nível Mestrado, será no dia 14/06/2021;
  7. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da UNIOESTE – Mestrado.

Publique-se!

Cascavel, 21 de maio de 2021.



**Prof. Dr. Alexandre Maller**  
Coordenador  
Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas - UNIOESTE  
Portaria nº 0894/2021-GRE